

LEI MUNICIPAL Nº. 994 DE 18 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) no orçamento 2013, e dá outras providências.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto nos artigos 166, § 4º e 167 inciso VI da Constituição Federal, combinado com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), no Orçamento vigente do Município de Nova Olímpia-MT, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa:

ÓRGÃO:	03	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE:	030.01	Gabinete do Secretário e dependências
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	Manutenção Administrativa
PROJ/ATIV:	2301	Manter as atividades do Gabinete da Secr. e Depto. De Administração

NATUREZA DE DESPESA

31.90.09.00.00

Salário Família

Fonte

999

Outros Recursos

500,00

ÓRGÃO:	05	Secretaria Mun de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE:	050.08	Departamento de Cultura e Turismo
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0008	Cultura para todos
PROJ/ATIV:	2522	Manter o Departamento de Cultura e Turismo

NATUREZA DE DESPESA

31.90.13.00.00

Obrigações Patronais

Fonte

999

Outros Recursos

6.500,00

ÓRGÃO:	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE:	070.01	Gabinete Secretário e Dependências
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	Manutenção Administrativa
PROJ/ATIV:	2713	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social e Promoção Social

NATUREZA DE DESPESA

33.90.14.00.00 Diárias - Civil
Fonte 999 Outros Recursos 4.000,00

ÓRGÃO:	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
UNIDADE:	090.01	Gabinete do Secretário e dependências
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	Manutenção Administrativa
PROJ/ATIV:	2901	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Rural

NATUREZA DE DESPESA

33.90.14.00.00 Diárias - Civil
Fonte 999 Outros Recursos 4.000,00

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE:	110.01	Gabinete do Secretário e dependências
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	0023	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
PROJ/ATIV:	2102	Manutenção as atividades do Depto. Indústria, Comércio e Serviços

NATUREZA DE DESPESA

33.90.14.00.00 Diárias - Civil
Fonte 999 Outros Recursos 4.000,00

TOTALIZANDO R\$ 19.000,00

